



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 16/03/26

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson de Souza
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 17, DE 2026.

(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

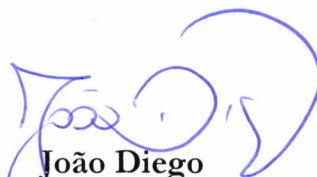
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos dos arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 4.794, de 2024, de autoria do Deputado Federal Diego Garcia (Republicanos/PR), que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na doação de automóveis ou de suas partes e acessórios por estabelecimento fabricante de veículos destinados ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, para utilização em suas oficinas de aprendizagem.

Dê-se ciência dessa Moção ao Excelentíssimo Deputado Federal Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de março de 2026.

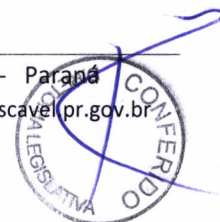

João Diego
Vereador/Republicanos

Exposição de Motivos.

A referida proposição tem como objetivo incentivar que montadoras e fabricantes de veículos possam doar automóveis, protótipos, peças e equipamentos que não se destinam à comercialização para utilização nas escolas profissionalizantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

Atualmente, muitos desses veículos e componentes produzidos para testes, validação de projetos industriais ou demonstrações acabam sendo descartados, mesmo possuindo grande potencial de utilização em atividades de ensino técnico. A tributação incidente sobre essas operações acaba desestimulando a doação, tornando, em muitos casos, mais barato o descarte do que a destinação educacional dos bens.

A proposta busca corrigir essa distorção ao permitir a isenção do IPI nas doações destinadas ao SENAI, fortalecendo a formação técnica e profissionalizante, permitindo que os estudantes tenham acesso a equipamentos modernos e alinhados com a realidade da indústria automotiva.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Além de incentivar a qualificação de mão de obra, a medida também possui relevante dimensão ambiental e social, pois evita o descarte desnecessário de veículos e componentes que ainda podem ser utilizados para fins educacionais, contribuindo para a formação de profissionais qualificados e para o desenvolvimento da indústria nacional.

Sendo assim, é uma propositura pertinente que vem ao encontro dos interesses da população, motivo pelo qual está moção de apoio se faz necessária.

